



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 29 / 01 / 24

Lucelia B. M. Vasconcelos
Assessoria Jurídica

*“Revoga a cessão de servidora pública
Municipal à Fundação Unirg de Gurupi
e, dá outras providências”.*

DECRETO Nº. 0146, DE 24 DE JANEIRO DE 2.024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 13/2024/SME, de 22 de janeiro de 2.024, expedido pela Fundação Unirg de Gurupi, solicitando a revogação da cessão da servidora;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica REVOGADA a cessão da servidora pública municipal **VALDIRENE ALVES LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, à Fundação Unirg de Gurupi, autorizada por meio do Decreto n. 1.415, de 23 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de janeiro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal